



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8272019974655

Nome original: COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA - DO CARTÓRIO 1ª TAB DE NOTAS DE
AGUAÍNA.pdf

Data: 24/06/2019 09:40:14

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores (a) Após cumprimenta-los cordialmente, encaminho à Vossa Excelência, cópia do Ofício circular nº 108 2019 - CGJUS DNPJACGJUS, conjuntamente e com cópia da informação do oficial-Tabelionato 1º de Notas de Araguaína TO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8272019953171

Nome original: COMUNICADO INUTILIZAÇÃO DE PAPEL MOEDA_Assinado.pdf

Data: 20/05/2019 17:22:00

Remetente:

William Franklin Nascimento Cunha Junior

Araguaina - Tabelionato 1º de Notas

TJTO

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de inutilização de papel de segurança para aposição de Apostila de Ha
ia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE ARAGUAÍNA - ESTADO DO TOCANTINS



SERVIÇO DE 1º TABELIONATO DE NOTAS

Bel. Luiz Gonzaga Clímaco Neto

Notário

Rua 1º de Janeiro, nº 1131, Centro – Araguaína-TO – CEP. 77803-140

Fone/Fax – (63)3414-8285 / (63) 3414-5308

cartorio1oficio_araguaina@hotmail.com

Araguaína-TO, 20 de maio de 2019

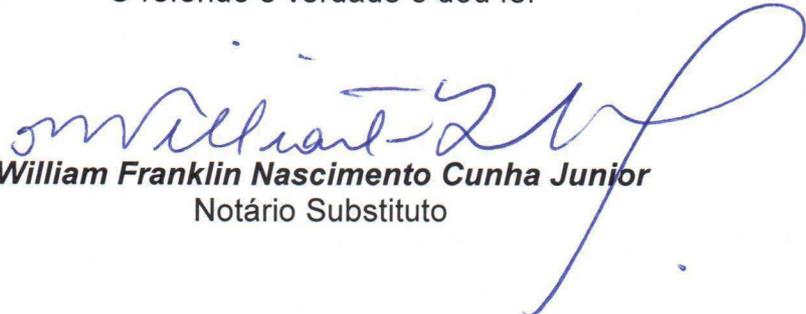
Prezados (as) Senhores (as)

CERTIFICO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Provimento 62/CNJ, venho por meio deste, comunicar a inutilização de papel de segurança utilizado para aposição de Apostila de Haia sob n.º **A2554891, A2554904, A2554934, A2554935, A2554941, AA2554942, A2554943, A2554944, A2554945, A2554946, A2554947, A2554951, A2554952**, todos em decorrência de erro na impressão.

CERTIFICO, ainda que o referido papel foi destruído nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <http://haia.casadoeda.gov.br/>.

Aproveitamos, outrossim, para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

O referido é verdade e dou fé.


William Franklin Nascimento Cunha Junior
Notário Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 8272019974654

Nome original: Ofício circular nº 108 - 2019 - Todos Corregedores.pdf

Data: 24/06/2019 09:40:14

Remetente:

Elesbão O. Cavalcante

Divisão de Normas, Procedimentos Judiciais e Administrativos - Corregedoria Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Tocantins

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Senhores Corregedores (a) Após cumprimenta-los cordialmente, encaminho à Vossa Excelência, cópia do Ofício circular nº 108 2019 - CGJUS DNPJACGJUS, conjuntamente e com cópia da informação do oficial-Tabelionato 1º de Notas de Araguaína TO.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Quadra 103 Norte, Rua NO 07 - Bairro Centro - CEP 77001-032 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
N2 CJ 01 LT. 02 T 01C - Anexo III

Ofício circular nº 108 / 2019 - CGJUS/DNPJACGJUS

Palmas, 12 de junho de 2019.

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça,

Assunto: Inutilização de papel de segurança, oriunda da Serventia do Município de Araguaína/TO.

Senhor (a) Desembargador (a),

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho a Vossa Excelência para conhecimento e divulgação no âmbito do seu Estado, cópia do Aviso Nº 68 / 2019 - CGJUS/CACGJUS, extraído do Processo SEI nº 19.0.000016299-2, a fim de tornar público e dar conhecimento geral sobre a ocorrência de inutilização/ incineração de papéis de segurança cujo números de série são: **A2554891, A2554904, A2554934, A2554935, A2554941, AA2554942, A2554943, A2554944, A2554945, A2554946, A2554947, A2554951, A2554952**, oriundos do Serviço de 1º TABELIONATO DE NOTAS, Comarca de Araguaína, ocorrido em 20 de maio de 2019.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Corregedor-Geral da Justiça**, em 13/06/2019, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **2632923** e o código CRC **4CC3FEF6**.